



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 090, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR O
CONTRATO Nº 249/2019, EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do contrato nº 249/2019, Processo nº 10413/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GABRIEL PAULINO GOMES, Superintendente de Comunicação Social e Publicidade, para a função de fiscal, como responsável pelo acompanhamento do Contrato Nº 249/2019, Processo Administrativo nº 10413/2019, que tem como objetivo a contratação de agência de publicidade e propaganda. Em suas ausências e impedimentos, o servidor será substituído pelo servidor JOSÉ CARLOS FIRMINO, Assessor Especial de Relações Institucionais e Projetos Especiais.

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto contratado Nº 249/2019 do Processo Administrativo nº 10413/2019, com vigência de 12 meses, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 13 de outubro de 2022.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Governo Interino